



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 020/93

**"Conceder título de Cidadania e dá
outras providências".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Em virtude dos relevantes serviços prestados ao município, fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Água Azul do Norte, ao Exmo Sr. JADER FONTINELLE BARBAHO DD. Governador do Estado do Pará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,
Estado do Pará, aos 30 de Agosto de 1.993.

Renan Lopes Souto

Prefeito Municipal